



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.345/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 581/2025
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 581/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Memorando Nº 122/2025 SMTURC, Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 1.344/2025 – SMS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando Nº 821/2025 - SMDS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2862/2025

DATA / HORA
25/08/2025 14:49:19

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Memorando nº 122/2025 - SMTURC

Cajamar, 04 de junho de 2025.

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pamela Cristina de Moraes Cardoso

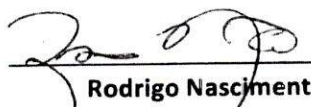
Assunto: Indicação nº 581/2025 – 6ª Sessão – Vereador Elison Bezerra Silva

Em atenção ao Memorando nº 1697/2025 –DAL/SMG, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura agradece e apoia a importante sugestão de implantação de espaços neurosensoriais em equipamentos públicos municipais.

Considerando a relevância da inclusão e acolhimento das pessoas com diferentes necessidades a proposta será incluída em nosso estudo de viabilidade, uma vez que exige um plano de desenvolvimento com minucioso Estudo Técnico de diretrizes específicas e multissetorial.

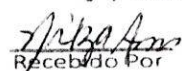
Contando sempre com sua atenção, aproveito a oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração, colocando-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rodrigo Nascimento
Secretário Municipal de Turismo


Rodrigo Nascimento
Secretário Municipal de Turismo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

04 JUN 2025

 16:35
Recebido Por Horas



MEMORANDO Nº 1.344/2025 – SMS

Cajamar, 29 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Ref.: Indicação nº 581/2025– Vereador Elison Bezerra Silva
Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.696/2025 – DAL/SMG.

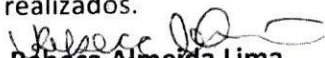
Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita a possibilidade de ser implantado espaços neurossensoriais em equipamentos públicos municipais, “especialmente em unidades de saúde”*.

Vimos por meio deste, informar que no Complexo Municipal de Saúde – Centro Especializado em Reabilitação (CER II), está sendo implantada uma “Sala de Integração Sensorial”, que visa modulação e estimulação de comportamentos motores, sensoriais e cognitivos.

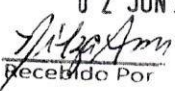
Ressaltamos ainda, que iremos estudar a possibilidade de implantar este modelo de sala em outros equipamentos de saúde.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima

Diretora Depto de Atenção Especializada


Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 JUN 2025

Recebido Por 14.50
Horas



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 821/2025

Cajamar/SP, 26 de maio de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 1.559/2025 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º 581/2025 – 6ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a implantação de espaços neurossensoriais voltados para pessoas com TEA, TDAH e TPS em equipamentos públicos municipais não se trata de matéria exclusiva da Política de Assistência Social.

Dessa forma, em se tratando de tema de notória relevância, entendemos que a temática deverá ser fomentada com as demais secretarias e órgãos municipais mencionados na presente Indicação, de modo que de forma intersetorial seja analisada a possibilidade de realização da proposta.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO

LEGISLATIVO

27 MAI 2025

Handwritten signature 11:50
HORAS



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 581 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 30 / abril / 2025

Despacho: Encaminhado - 6

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser implantado espaços neurossensoriais em equipamentos públicos municipais, especialmente em escolas, unidades de saúde, centros culturais e espaços de convivência, destinados ao acolhimento e suporte de pessoas neurodivergentes, como aquelas com Transtorno do espectro autista (TEA), Transtorno de déficit de atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno do processamento sensorial (TPS) e outros transtornos comportamentais.

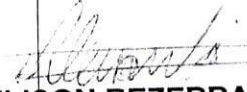
JUSTIFICATIVA

O conceito de Neurodivergência compreende condições neurológicas e comportamentais que divergem do funcionamento considerado "Típico", exigindo abordagens específicas para garantir bem-estar, inclusão e acessibilidade. Crianças adolescentes e adultos com TEA, TDAH, TPS e outros transtornos comportamentais frequentemente enfrentam desafios em ambientes superestimulantes que podem gerar crises, ansiedade e desconforto físico e emocional.

Os espaços neurossensoriais, também conhecidos como salas sensórias ou de decompressão, são ambientes adaptados com iluminação suave, texturas agradáveis, sons controlados e materiais terapêuticos que favorecem a regulação sensorial e emocional, proporcionando mais segurança, tranquilidade e autonomia para essas pessoas.

A implantação desses espaços em pontos estratégicos do município representa um importante avanço nas políticas de inclusão, respeito a diversidade e acolhimento, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e as diretrizes de acessibilidade universal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2025.


ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

Secretaria Municipal de Vereadores

Recebido em: 12/05/25

às 05 h 30

Pâmela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1357/2025

DATA / HORA
23/04/2025 14:20:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62